



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 011, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 02, de 1º de agosto de 2019, que regulamenta o Grupo Diretivo do *Campus Restinga*, aprovada pela Resolução nº 16, de 11 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

XIII - Chefia de Gabinete

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS